

Por despacho n.º 51-I/GM/99, de 2 de Março, de S. Ex.^a o Governador:

Eurico Lopes Fazenda, chefe principal n.º 401 811 — nomeado, por urgente conveniência de serviço, segundo-comandante do CB, nos termos do artigo 107.º, n.ºs 1 e 2, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

Por Despacho n.º 16/SAS/99, de 10 de Março, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Diamantino José dos Santos, intendente n.º 231 751, do CPSP — nomeado assessor do Secretário-Adjunto para a Segurança, de 14 de Março a 31 de Julho de 1999.

(Dispensado de visto, nos termos do artigo 16.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro).

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 24 de Março de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Armando Manuel da Silva Aparício*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 8/SACTC/99

No uso da faculdade conferida pelo ponto 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, subdelego no presidente do Instituto Cultural de Macau, licenciado Wang Zeng Yang, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante do contrato a celebrar entre o Instituto Cultural de Macau e Jit Cor, aliás Choi Sao Lin, para exploração de um pequeno bar situado na entrada sul do Museu de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 12 de Março de 1999. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Despacho n.º 9/SACTC/99

No uso da competência que me foi conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, designo a licenciada Choi Cheng Cheng para servir como oficial público na celebração do contrato entre o Instituto Cultural de Macau e Jit Cor, aliás Choi Sao Lin, para exploração de um pequeno bar situado na entrada sul do Museu de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 12 de Março de 1999. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

摘錄自總督於三月二日作出的第 51-I/GM/99 號批示：

基於工作急需，根據十二月三十日第 66/94/M 號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零七條第一和二款的規定，總區長化先打（編號 401 811）獲委任為消防隊副隊長。

摘錄自保安政務司於一九九九年三月十日作出的第 16/SAS/99 號批示：

治安警察廳警務總長 Diamantino José dos Santos (編號 231 751) 被委任為保安政務司顧問，由一九九九年三月十四日至七月三十一日止。

(根據十二月二十一日第 88/89/M 號法令第十六條第三款之規定，得免除批閱)。

一九九九年三月二十四日於澳門保安政務司辦公室

秘書長 蕭柏堯

傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

批示 第 8/SACTC/99 號

根據五月二十日第 90/91/M 號訓令第四條第一點的規定，本人將授予澳門文化司署司長王增揚學士有關的一切權力：代表澳門作立約人，為澳門文化司署與崔秀蓮簽訂合同，以經營位於澳門博物館南門之酒吧。

一九九九年三月十二日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

批示 第 9/SACTC/99 號

根據五月二十日第 90/91/M 號訓令第一條第一款 e) 項，以及經五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令第十三條第一款的規定，本人委任崔貞貞學士在澳門文化司署與崔秀蓮簽訂合同時作為立契官，以經營位於澳門博物館南門之酒吧。

一九九九年三月十二日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維